

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal n.º 17, de 21/09/1974”

Ano: 2016

Mês: Abril

Nº XII

DECRETO 013/2016

Prorroga o Prazo de Vigência do Decreto 004/2016, que Declarou situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” em toda a área do município afetada pela estiagem.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal;

Considerando que persistem os efeitos gerados pela falta de água, em razão da estiagem ocorrida no município **há aproximadamente cinco anos**;

Considerando que a ocorrência de estiagem no município ocasionou a diminuição considerável da capacidade de exploração da água, causou perdas consideráveis nas lavouras, na criação de gado leiteiro, aves e afetou seriamente a produção de leite, dentre outros;

Considerando que na zona urbana e rural estão ocorrendo escassez de água nas fontes naturais e açudes, fontes estas que abastecem o consumo humano e animal;

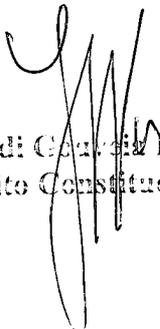
Considerando que como consequência deste desastre, resultaram principalmente os prejuízos econômicos e sociais.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto 004/2016 por mais 90 dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá – PB, 15 de abril de 2016.


Jurandi Cavalcini Farias
Prefeito Constitucional